



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 47/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 153/2020**

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO “PROGRAMA PREVINE BRASIL” DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 158/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

### **PORTARIAS: 154/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 155/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 156/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 157/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 29/2020**

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **PORTARIAS: 215/2020**

DETERMINAR A ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO EXCEPCIONAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, OBJETIVANDO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

MANTER A SALUBRIDADE DO AMBIENTE LABORAL, BEM COMO A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA O DESEMPEN

**DECRETO: 98/2020**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 47/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17060104 SESA RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 07 (SETE) MESES. CONTRATADO: DENNER FONTENELE ALBUQUERQUE CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 27 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 153/2020

##### PORTARIA GAB Nº 153/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação de Indicadores do Incentivo Variável por Desempenho do “Programa Previne Brasil” do município de Viçosa do Ceará.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;  
Considerando a Portaria MS 2.979/2019, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e;  
Considerando a Lei Municipal Nº 743/2020, de 22 de maio de 2020, que instituiu no município de Viçosa do Ceará, o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente/Pagamento por Desempenho no “Programa Previne Brasil”, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Avaliação de Indicadores do Incentivo Variável por Desempenho do “Programa Previne Brasil” do município de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicados:

- Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho - CPF: \*\*\*.027.593-\*\*.
- Juliano Figueira Fontenele – CPF: \*\*\*.944.883-\*\*.
- Rosângela Castelo Branco - CPF: \*\*\*.054.933-\*\*.

Art. 2º - A comissão será responsável por acompanhar os indicadores a serem atingidos pelos profissionais participantes do programa, onde as metas serão avaliadas mensalmente pela comissão, com emissão de relatório com resultados.

Art. 3º - Os resultados da comissão serão encaminhados à Secretaria de Saúde, que encaminhará o relatório para a Secretaria de Administração Geral, para a avaliação e posterior envio para pagamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 25 de maio de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 158/2020

##### Portaria N.º 158/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de junho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 02/06/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 154/2020

##### Portaria N.º 154 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 02 de junho de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 02/06/2020, conforme lista em anexo.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 155/2020

##### Portaria N.º 155 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 04 de junho de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 04/06/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 156/2020

##### Portaria N.º 156 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 09 de junho de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 09/06/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 157/2020

##### Portaria N.º 157 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 16 de junho de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 16/06/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 29/2020

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020-SEAG**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 18 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br/>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce,

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

em 02 de junho de 2020.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 215/2020

##### PORTARIA nº. 215/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 070/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de estado de emergência em saúde pública como medida de prevenção e enfrentamento à infecção humana pelo novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 098/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades escolares presenciais nas escolas públicas do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores atinentes à Secretaria Municipal de Educação durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, de forma a preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

**R E S O L V E:**

I - Determinar a adoção de regime especial de trabalho para os servidores durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral, bem como a segurança necessária para o desempenho funcional. Tal regime deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) adoção obrigatória de todas as recomendações de saúde para prevenir e impedir a disseminação da COVID-19;
- b) comunicação imediata à chefia superior, além da adoção das providências necessárias à obtenção de licença médica dos servidores que venham a apresentar sinais e sintomas compatíveis com a doença COVID-19;
- c) ficarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e gestantes, devendo os mesmos desempenhar suas atividades na forma de trabalho remoto, conforme determinação da chefia imediata e atendidas as particularidades das funções desempenhadas;
- d) suspensão de atendimento ao público nas repartições da Secretaria Municipal de Educação enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, ficando disponíveis para atendimento o contato telefônico através do número (88)36321400 e o endereço eletrônico de e-mail [educacao\\_vicosa@hotmail.com](mailto:educacao_vicosa@hotmail.com);
- e) as repartições da Secretaria Municipal de Educação, bem como as escolas funcionarão em período integral, dividido nos turnos manhã e tarde apenas através de expediente interno;
- f) cabe a cada unidade escolar, atendidas as suas especificidades, sob a supervisão desta Secretaria estabelecer a escala de trabalho dos servidores do corpo administrativo e de apoio.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 02 de junho de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 98/2020

##### DECRETO Nº 098/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492)







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

**“Dispõe sobre a suspensão de atividades presenciais nas escolas públicas do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Ceará e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, cujos efeitos foram prorrogados pelo Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 1º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, que prorroga por 30 dias as a suspensão de atividades presenciais em escolas, cursos, faculdades, universidades de qualquer natureza, pública ou privada;

**CONSIDERANDO** o encerramento do período de férias escolares entre 04 de maio a 02 de junho de 2020 de acordo com o Decreto Municipal nº 082/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter medidas de isolamento social no Município de Viçosa do Ceará que registra nesta data 218 (duzentos e dezoito) casos confirmados de Covid19 sendo 08 (oito) óbitos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas no período de 03 à 14 de junho de 2020 as aulas presenciais da rede pública municipal de ensino, além do serviço de transporte escolar prestado pela municipalidade, em quaisquer modalidades.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020.**

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXVII de 3 de Junho de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=492)

